

PORTARIA Nº 404/2021

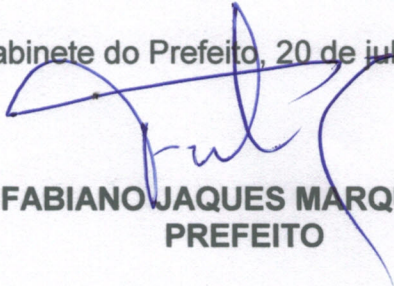
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 071/2021, Licença para tratar de interesse particular da Servidora, **SANDRA MARIA DE CARVALHO**, matrícula nº 1079, a partir do dia 10 de julho de 2021;

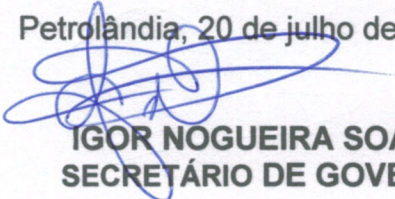
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de julho de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

